Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM	RM_RH_201605_PA_SDI_Lt9	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Monitar, Lda.	
Data emissão do RM	10 / 05 / 16	**Relatório Final** ☒ **Sim** ☐ **Não**
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Julho, outubro e dezembro de 2015	

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Ascendi, S.A
Autoridade de AIA	☒ **Agência Portuguesa do Ambiente** ☐ **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional** _____
Entidade Licenciadora	Agência Portuguesa do Ambiente

Dados do Projeto

Designação	Infraestrutura rodoviária - Subconcessão do Douro Interior: Lote 9: IC5 - Mogadouro/Miranda do Douro
Procedimento de AIA	**AIA N.º** 1375
Procedimento de RECAPE	
Nº de Pós-avaliação	**PA N.º** 332
Áreas Sensíveis	Não
Principais características do Projeto e projetos associados	Número 7. b) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. A Subconcessão do Douro Interior foi adjudicada em novembro de 2008 à AENOR - Douro Interior S.A., atual Ascendi Douro, Estradas do Douro Interior, S. A., como resultado do concurso público lançado. A SDI concretiza a construção de duas estradas no Nordeste Transmontano, com uma extensão total de 242 quilómetros divididos por dois grandes eixos viários, nomeadamente, o Itinerário Principal n.º 2 (IP2), com 111 quilómetros entre Macedo de Cavaleiros e Celorico da Beira e o Itinerário Complementar n.º 5 (IC5), com 131 quilómetros entre Murça e Miranda do Douro.

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização

☐ **Socioeconomia**	☐ **Solos/uso de solos**	☐ **Paisagem**	☐ **Património**
☐ **Qualidade do Ar**	☐ **Flora/Vegetação**	☐ **Fauna**	☐ **Ruído**
☒ **Recursos Hídricos**	☐ **Outro** _____		

Parte B

RM_RH_201605_PA_SDI_Lt9

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental: Recursos hídricos superficiais				
Versão em Vigor do Programa de Monitorização	☐ **DIA** ☐ **DCAPE** ☒ **Plano de Monitorização, documento PM SDI.PMQA.FE - Ed01, de setembro de 2013**			
Objetivos da Monitorização	1. Avaliar o impacte da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas			
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água			
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas			
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização			
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária			
Fase do Projeto	☐ **Pré-construção** ☐ **Construção** ☒ **Exploração** ☐ **Desativação**			
Período da Monitorização	Julho, outubro e dezembro de 2015			
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	**Parâmetros**	**N.º de Pontos de Amostragem**	**Periodicidade**	
	In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, turvação **Determinados em laboratório:** Cádmio total, Cádmio dissolvido, Crómio total, Chumbo total, Chumbo dissolvido, Cobre total, Zinco total, Dureza, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), Sólidos Suspensos Totais (SST), Óleos e gorduras, Hidrocarbonetos Totais (Óleos Minerais)	16 pontos de amostragem, em 8 cursos de água (8 pontos a montante e 8 pontos a jusante da via)	Anual, composta por três campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro), no período crítico (início das primeiras chuvas, após o período estival) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).	

Fator Ambiental: Recursos hídricos de escorrência			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização	☐ **DIA** ☐ **DCAPE** ☒ **Plano de Monitorização, documento PM SDI.PMQA.FE - Ed01, de setembro de 2013**		
Objetivos da Monitorização	1. Avaliar o impacte da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
Fase do Projeto	☐ **Pré-construção** ☐ **Construção** ☒ **Exploração** ☐ **Desativação**		
Período da Monitorização	Julho, outubro e dezembro de 2015		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	**Parâmetros**	**N.º de Pontos de Amostragem**	**Periodicidade**
	In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, turvação **Determinados em laboratório:** Cádmio total, Crómio total, Chumbo total, Cobre total, Zinco total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), Sólidos Suspensos Totais (SST), Óleos e gorduras, Hidrocarbonetos Totais (Óleos Minerais)	2	Anual, composta por três campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro), no período crítico (início das primeiras chuvas, após o período estival) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).

Fator Ambiental: Recursos hídricos subterrâneos				
Versão em Vigor do Programa de Monitorização	☐ **DIA** ☐ **DCAPE** ☒ **Plano de Monitorização, documento PM SDI.PMQA.FE - Ed01, de setembro de 2013**			
Objetivos da Monitorização	1. Avaliar o impacte da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas			
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água			
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas			
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização			
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária			
Fase do Projeto	☐ **Pré-construção** ☐ **Construção** ☒ **Exploração** ☐ **Desativação**			
Período da Monitorização	Julho e dezembro de 2015			
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	**Parâmetros**	**N.º de Pontos de Amostragem**	**Periodicidade**	
	In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica e oxigénio dissolvido **Determinados em laboratório:** Óleos e gorduras, Hidrocarbonetos Totais (Óleos Minerais), Carbono Orgânico total (COT), Cádmio total, Crómio total, Chumbo total, Cobre total, Zinco total	11	Anual, composta por duas campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).	

Principais Resultados da Monitorização	**Recursos hídricos superficiais:** Para todos os locais monitorizados, em nenhum dos parâmetros são ultrapassados os VMA dos Anexos XVI e XXI do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto, cumprindo assim os objetivos de qualidade mínima das águas superficiais e os requisitos da boa qualidade da água para fins de rega. São igualmente cumpridos os NQA-CMA do Anexo II do DL n.º 103/2010, cumprindo-se assim os requisitos para o bom estado da qualidade da água em todos os pontos monitorizados. Apenas foram registadas não conformidades na S2 e S7, para o parâmetro pH e SST, quando confrontados com os valores definidos para o VMR do Anexo XVI do DL n.º 236/98, nomeadamente, na S7 no período crítico, a jusante, para o parâmetro SST e para o parâmetro pH, no período húmido, a montante, e na S2, no período húmido, para o parâmetro pH a jusante. Os pontos de monitorização S1 e S6 encontravam-se secos em todas as campanhas de monitorização, os pontos S2, S5, S7 e S8 encontravam-se secos na campanha do período estival e o ponto S4 encontrava-se seco nas campanhas dos períodos estival e húmido. **Recursos hídricos de escorrência:** Apenas foi recolhida amostra de águas de escorrência no período crítico e apenas foi registada uma inconformidade no ponto ESC2, para o parâmetro SST que foi superior ao VLE definido no Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98. **Recursos hídricos subterrâneos:** Apenas o parâmetro pH apresentou não conformidades, o qual apresentou valores inferiores ao VMR do Anexo XVI do DL n.º 236/98 em todos os locais de monitorização e na generalidade das campanhas de monitorização. Pelo facto de nenhum dos parâmetros monitorizados, em nenhum dos pontos, se encontrar em inconformidade com os VMA definidos no Anexo XVI, do DL n.º 236/98, considera-se que estes apresentam boa qualidade para fins de rega. No ano de 2015 não foi possível efetuar a recolha no P5 devido ao facto de o poço ter sido soterrado e o P6 encontrava-se seco na campanha de monitorização do período estival.

CONCLUSÕES		
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação	**Recursos hídricos superficiais:** A qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos, sendo que, as não conformidades detetadas referem-se a valores obtidos pontualmente e registados tanto a montante como a jusante da via ou da mesma ordem de grandeza, não se evidenciando portanto impactes significativos associados à presença e exploração da via em estudo. **Recursos hídricos de escorrência:** Relativamente à análise temporal da qualidade das águas de escorrência, não é possível retirar qualquer conclusão, uma vez que, não existe qualquer histórico de monitorização, com exceção da campanha de monitorização do período crítico de 2015, registando-se, nesta campanha, apenas para o parâmetro SST, no ponto ESC2, um valor superior ao definido no Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98. **Recursos hídricos subterrâneos:** A qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos, sendo que as não conformidades detetadas pontualmente referem-se apenas ao parâmetro pH.	
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas	Não se verifica a necessidade de implementação de medidas de minimização.	
Recomendações	Não são sugeridas recomendações.	
Conclusões globais para o caso de RM Final	Os recursos hídricos não sofreram alterações relevantes, não se evidenciando impactes significativos associados à presença e exploração da via em estudo.	
Proposta de Programa de Monitorização	☐ **Manutenção**	
	☒ **Alteração**	Sugere-se a alteração do PM em vigor e a dispensa da apresentação anual de relatórios de monitorização, já a partir de 2016, procedendo-se a monitorizações com uma periodicidade quinquenal (5 em 5 anos). Caso se verifique um aumento do volume de tráfego de cerca de 20% relativamente ao último ano monitorizado, a monitorização da qualidade das águas deve ser reiniciada. De igual forma, no caso de ocorrências de acidentes que originem derrames com potencial impacte nos recursos hídricos, será feita a respetiva monitorização no local em causa, aquando o derrame. Remoção do PM do ponto P5, pelo facto de, se encontrar soterrado.
	☐ **Cessação**	
	Fundamentos que sustentam a proposta	
	1. Segundo o PM, atualmente em vigor (PM SDI.PMQA.FE - Ed01, de setembro de 2013), após cada dois anos de monitorização, o programa e os pontos de amostragem deverão ser ajustados em conformidade com os valores obtidos nas campanhas de monitorização e caso se mantenham aceitáveis e estáveis, deverá ser reduzida a frequência. **2.** No parecer da APA, referência S003924-201601-DAIA.DPP, de 26 de janeiro de 2016, aos relatórios de Recursos Hídricos de 2014 dos lotes 1, 6.1, 6.2, 7, 8 e 9, é referido que, para o presente lote, considera-se necessário a realização de, pelo menos, mais um ano de monitorização, campanha realizada no ano de exploração de 2015. **3.** Os resultados obtidos ao longo das campanhas de monitorização em fase de exploração evidenciarem que a qualidade das águas, dos pontos monitorizados, não sofreu alterações relevantes associadas à presença e exploração da via em estudo.	

Data 2016/05/16

Assinatura do responsável